

FUNÇÃO DE CONFIANÇA**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

11 MAIO 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 344/2017/CONJU, de 09 de maio de 2017; e
- o Memorando nº 342/2017/CONJU, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE

Art.1º – Dispensar SAMIRA BACELLAR TAVARES DE SOUSA, ACP/Advocacia, matrícula 14064, da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C III.

Art.2º – Designá-la para exercer a Função de Confiança de Coordenadora Jurídica de Ações Administrativas Cíveis e Penais (II), da Gerência Jurídica de Direito Cível e Penal/Consultoria-Adjunta Contenciosa/Consultoria Jurídica/Presidência, em Brasília/DF.

Art.3º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.



LAERTE RIMOLI
Presidente

Brasília, 10 de maio de 2017.

